



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 25/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RICARDO ANDRE JOMMERTZ.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RICARDO ANDRE JOMMERTZ**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.503.432/0001-09, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, 63 - CEP: 89874000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA n° 08/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos n° 13/2011, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11226	instituição de longa permanencia para idoso		SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 08/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.448,00(Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM 12 PARCELAS MENSAIS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 25/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RICARDO ANDRE JOMMERTZ.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RICARDO ANDRE JOMMERTZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.432/0001-09, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, 63 - CEP: 89874000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 08/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11226	instituição de longa permanencia para idoso		SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 08/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.448,00(Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM 12 PARCELAS MENSAIS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 08/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital n° 08/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por CASSIELE CHRISTINA FAVERO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado,



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2019

~~ZÉLIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal

RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CNPJ N°: 26.503.432/0001-09  
RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CPF N°: 040.961.099-24

26.503.432/0001-09  
RICARDO ANDRE JOMMERTZ - ME  
Instituto de Longa Permanência para Idosos  
Santa Bárbara  
INSC. MUN: 7191-0  
CEP: 89674-000  
Rua Princesa Isabel, 63 - Centro  
Maravilha - Santa Catarina

Testemunhas:

~~Bernardete de Fatima Tonello Ortolan~~  
BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF N°: 717.604.079-68

~~Juliana de Souza~~  
JULIANA DE SOUZA  
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019  
Processo dispensa nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ

CNPJ Nº 26.503.432/0001-09

Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ

CPF nº 040.961.099-24

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira,  
conforme autos nº 13/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO

DATA: 20/02/2019

ASSINATURA: MP

1300

7

SERVIÇO PÚBLICO

DATA: 23/02/2019

ASSINATURA: Trevisan Regional

1536

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			SERV	12,00	954,00	11.448,00
1	1	instituição de longa permanencia para idosos						11.448,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2C4F9F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			UN	45,00	370,00	16.650,00
1	1	Conjunto de berço com colchão Berço cercado, colchão maleável estampado, dimensões do produto: A 860 X L 1335 X P 682 mm, com capacidade máxima de 29,80 Kg - MDP - Colchão com A 100 X L 600 X C 1300						16.650,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:B5A46816

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			SERV	12,00	954,00	11.448,00
1	1	Instituição de longa permanencia para idosos						11.448,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.



Representante: PAULO ROBSON MORETTO  
CPF nº 051.529.499-38  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE  
AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM  
ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:61C99A0D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019**

Processo dispensa nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
NPJ Nº 26.503.432/0001-09  
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CPF nº 040.961.099-24  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso  
Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta  
e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A384A9D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019**

Processo dispensa nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
UDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
CPF nº 452.690.509-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e  
Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2028706F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**

Processo dispensa nº 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09  
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CPF nº 040.961.099-24  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso  
ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil  
Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta  
e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:41F7AF5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019**

Processo inexigibilidade nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME  
CNPJ Nº 00.188.874/0001-14  
Representante: FLAVIO AUGUSTIN  
CPF nº 154.857.060-53  
OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum  
Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a  
Procuradora Jurídica do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:FBCA54EC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 124/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA -  
ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra.  
**LUCILEIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA**, RG 9.242.084-1,  
aprovada no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 20  
de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de fevereiro de 2019

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Monaris  
Código Identificador:99C5E2D6



23 de Fevereiro de 2019

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2916/2019 - 20.02.2019**  
 Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06 de julho de 2002, Art. 2º e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06 de julho de 2002, Art. 2º e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações Funcionais Instituídas pelos Decretos nº bem como posteriores alterações, e considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações Funcionais Instituídas pelos Decretos nº 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0969/2015 de 10 de outubro de 2015 e nº 1173/2016 de 30 de outubro de 2016, resolve:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	De:	Para:
1	993-1	Adriana Francoso de Brito	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	001	002	
2	100063-1	Clevis de Silva	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
3	100055-1	Eder Bitencourt	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
4	100048-1	Fernando Saron	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
5	100059-1	José Luis Jochemst	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	002	003	
6	100053-1	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	018	019	
7	100057-1	Jozinei dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	027	028	
8	92-1	Luiz Carlos Thomas	Mecânico	004	005	
9	995-1	Marcio João Koch	Auxiliar Administrativo	022	023	
10	994-1	Márcia Stachak dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	003	004	
11	120-1	Paulo Rogério Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	004	005	
12	184-1	Roberto Antonio Casarini	Auxiliar Administrativo	018	019	
13	1003-1	Rubens Junior Jung	Técnico em Contabilidade	018	019	
14	100056-1	Tiago Custin Nesi				

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1ª de fevereiro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019.**  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09  
 CONTRATADO: GASPARI COMÉRCIO DE BOMBAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 10.934.336-0001-85  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DA FROTA MUNICIPAL.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2019 - MGRN/CIA: 12 (doze) meses.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de fevereiro de 2019. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORDÃO E ALARME DE INCÊNDIO.  
 O Pregão Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520-2/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:

3) **Empresas vencedoras:**

VALOR DO ITEM	Quantidade	Preço	Preço total
1	1,00	22.300,00	22.300,00
2	1,00	3.900,00	3.900,00
3	1,00	5.500,00	5.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.700,00</b>

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.700,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos Reais).**  
 Pranchita, 22 de fevereiro de 2019, ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2019**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Conjunto de berço com colchão Berço cercado, colchão material estampado, dimensões do produto: A 860 X L 1335 X P 882 mm, com capacidade máxima de 29,80 Kg - MDP - Colchão com A. 100 X L 600 X C 1300		UN	45,00	370,00	16.650,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**  
 OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradoria Jurídica do município  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDITORA PLENUM LTDA ME	1	Acesso jurídico em website Contendo: Legislação Federal atualizada; Legislação estadual (constituições estaduais, Legislação ambiental de todos os estados, Legislação dos juzizados especiais, Normas do TRES); Jurisprudência: mais de 17.590.000 de decisões entre (acórdãos e ementas); Mais de 22.700 decisões com comentários; Doutrina: com 9.541 artigos, de consagrados autores do Direito; Pareceres: 118 consultas de grandes autores; Prática Forense: com 24.545 modelos entre petições iniciais, contestações, recursos, sentenças e despachos, pareceres e denúncias e contrários; Súmulas/Regimentos; Verbetes: asento com 748 verbetes comentados e ilustrados com citação doutrinária e legislativa; Consultas ao TSE: acervo com 637 consultas efetivadas ao TSE, com suas respectivas respostas com links à legislação pertinente, Comparativo: CPC (2015) X CPC (1973) Comparativo: CLT X Reforma Trabalhista Prumos (Doutor em Direito do Trabalho, Ex-Presidente do TRT 4 Região.)... Serviços adicionais: Boletim informativo diário via e-mail, com as normas publicadas no DOU e notícias selecionadas dos sites dos tribunais. Suporte técnico - das 8:00 às 18:00h, de 2ª a 6ª feira de dias úteis Assinatura por 12 (doze) meses, com 1 (um) acesso.		1,00	1.260,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Instituição de longa permanência para idoso		SERV	12,00	954,00	11.448,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1185/2019 - 20.02.2019**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 06 de julho de 2002 e posteriores alterações; e CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações Funcionais Instituídas pelos Decretos nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017 e nº 1173/2016 de 30 de outubro de 2016, resolve:

**DECLARAR**  
 Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo.

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	993-1	Adriana Francoso de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.02.2016
2	903-2	Dionete Borges Simon	Professor II	15.02.2016
3	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01.02.2016
4	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo	16.02.2016

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2019**  
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDAS DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Instituição de longa permanência para idoso		SERV	12,00	954,00	11.448,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2908/2019 - 18.02.2019**  
 Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01 de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NHI, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Alievi Prefeito - Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1	PALESTRA MOTIVADORA DO DIA DA MULHER		2,00	539,13

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019**  
 OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEICULO ONIX BBL 3734  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	1	REVISAO DE 20.000KM ONIX BBL 3734 - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX		1,00	561,07
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	2	REVISAO DE 20.000KM ONIX BBL 3734 - REVISAO DE 20.000KM		1,00	196,20

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.**  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

23 de Fevereiro de 2019

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 8 do mesmo.

Flor da Serra do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201...

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo recebimento de recurso

**ANEXO II - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019**  
**Declaração de Portador de Deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou portador de deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Flor da Serra do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201...

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ TEL. RECADADO: ( ) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

JÁ ESTAGIOU POR ESTA PREFEITURA? QUANTOS ANOS? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas nessa ficha de inscrição.

Flor da Serra do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201...

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78  
Representante: ALEXANDRE DA ROSA - CPF nº 047.528.829-73  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.112,30 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ Nº 17.676.642/0001-08  
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI - CPF nº 060.697.569-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.976,16 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)  
VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ Nº 09.676.256/0001-98  
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI - CPF nº 060.697.569-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.723,52 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ Nº 21.484.336/0001-47  
Representante: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - CPF nº 067.190.729-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.599,70 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGÉRIO POSSATTO - CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.618,45 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019**

Processo dispensa nº 07/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA - CPF nº 452.690.509-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019**

Processo inexigibilidade nº 05/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME  
CNPJ Nº 00.188.874/0001-14  
Representante: FLAVIO AUGUSTIN - CPF nº 154.857.060-53  
OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradoria Jurídica do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ Nº 28.289.799/0001-05  
Representante: PAULO ROBSON MORETTO - CPF nº 051.529.499-38  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 18/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019**

Processo dispensa nº 08/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09  
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ - CPF nº 040.961.099-24  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 19/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**

Processo dispensa nº 09/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ  
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09  
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ - CPF nº 040.961.099-24  
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019**

Processo inexigibilidade nº 06/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00  
OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEICULO ONIX BBL 3734.  
VALOR TOTAL: R\$ 757,27 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MONINHO AMPERENSE**

LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI - ME  
CNPJ 27.246.146/0001-78

**NOREDI ANTONIO BELINI**

Cell: (46) 99975-0612

Tel: (46) 3547-1663

Rua Benedito Ferrero, 141 - Bairro Gilberto Luiz Simonetto - 85.640-000 - Ampère - PR